



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano IV - Edição nº 00355 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR DA EMPRESA CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 006/2019
- DECRETO/GP Nº 119/2019, 10 DE JULHO DE 2019.
- DECRETO/GP Nº 120/2019, 10 DE JULHO DE 2019.
- CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

| | | |
|--|---|---|
|  <p>Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES Governando para o povo!</p> | <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Avenida José Pereira Sampaio nº 08 Centro Souto Soares – BA Cep – 46990-970 CNPJ 13.922.554/0001-98 Fone-(75)33332128/2150 smess.educ@gmail.com.br</p> |  <p>Secretaria Municipal de Educação Semear possibilidades, Produzindo cidadania! SOUTO SOARES-BA</p> |
|--|---|---|

Relatório de Análise de Amostra do Mobiliário Escolar da Empresa Cadeira e Cia Indústria e Comércio LTDA

I RELATÓRIO

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Aplicação dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF, juntamente com a Equipe Técnica Pedagógica da supracitada Secretaria, para avaliar as amostras do mobiliário escolar da Empresa Cadeira e Cia Indústria e Comércio LTDA, vencedora dos lotes I e II do **Pregão Presencial nº 017/2019**, realizado no dia 14 de junho de 2019. Sendo o Lote I composto por: **70 Conjuntos Trapézio Infantil** no valor unitário de 2.881,00, perfazendo um total de 201.670,00; **600 unidades de cadeiras universitárias empilhável com prancheta desmontável**, com valor unitário 300,00, totalizando o valor de 180.000,00 e **800 unidades de cadeira frontal, empilhável com prancheta desmontável e regulável** no valor unitário de 370,00, perfazendo um total de 296.000,00, sendo o valor global do lote de 677.670,00. O Lote II composto de: **82 Conjuntos de Professor**: (mesa + cadeira) CJP-01, um valor unitário de 361,00, totalizando o valor de 29.602,00; **10 unidades de Mesa Pessoa em cadeiras de rodas/MA-02** mesa com tampo em MDF, tendo um valor unitário, 216,00 e perfazendo um total de 2.160,00, sendo o valor global do lote 31.762,00.

II ANALISE

A comissão passou a analisar, com base nas descrições dos lotes, e o resultado passa-se a descrever: No Lote I – Mobiliário Escolar: Item 01, conjunto Trapézio Infantil, nota-se o acabamento de má qualidade, a exemplo, da solda e do acabamento dos pés das mesas, já danificado no material apresentado. No item 03, cadeira frontal, empilhável com prancheta desmontável e regulável, observou-se que a amostra não contempla completamente a descrição, vez que não possui a prancheta encaixada à estrutura da cadeira por meio de parafusos, não permitindo assim o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta, bem como o empilhamento. Percebeu-se também a ausência da marca do fabricante injetada em alto relevo em todos os itens dos do lote I. Os membros da comissão também apontaram a qualidade não satisfatória da resina termoplástica, principalmente nos itens 02 e 03, sendo esta inclusive a preocupação maior, por conta da durabilidade do produto, em sala de aula. No Lote II – Mobiliário Escolar, foi verificado que os itens 01 Conjunto Professor (mesa + cadeira) CJP-01 e o item 02 Mesa Pessoa em cadeira de Rodas/ MA-02., observou-se que os dois itens atendem a todas as especificações, bem como as necessidades da Rede de Ensino.


Fernando Francisco Maceda
Pregoeiro
Dec. Nº 203/2017

Recebido
10/07/2019

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

| | | |
|--|---|--|
|  <p>Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES Governando para o povo!</p> | <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Avenida José Pereira Sampaio nº 08 Centro Souto Soares – BA Cep – 46990-970 CNPJ 13.922.554/0001-98 Fone-(75)33392128/2150 smess.educ@gmail.com.br</p> |  <p>Secretaria Municipal de Educação Semear possibilidades, Produzindo cidadãos!</p> |
|--|---|--|

PARECER

Diante do exposto, a Comissão não recomenda a aquisição dos itens do Lote I, por entender que a qualidade do material apresentado não suprirá a necessidade da Rede Municipal de Ensino, pela falta de conformidade com a descrição do Pregão. Já o itens do Lote II a Comissão recomenda a aquisição, já que a qualidade atende ao descrito no referido Pregão.

Souto Soares, 08 de julho de 2019.

Duciano Pereira de Oliveira, Sheila Rosa Souza Rodrigues, Lidia Barbosa de Souza Andrade, Né Matias de Souza, Debora Bastos Pereira Neves, Adriana Rocha de Souza Miranda, Mariátania Lopes de Souza, maísa claudia Araújo de Souza Madeira

Fernando Francisco Maceda
Fernando Francisco Maceda
 Pregoeiro
 Dec. Nº 203/2017

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N° 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, através da Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº 001/2019 de 10 de Janeiro de 2019, presidida por Fernando Francisco Maceda, torna pública a revogação da licitação Concorrência, nº. 006/2019, que tem como objeto Construção de Creche Porte I (Padrão FNDE), neste Município. Outros atos disponíveis no site www.ipmbrasil.org.br. Souto Soares - Bahia, 10 de Julho de 2019. Fernando F. Maceda – Presidente da CPL..

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 119/2019

Souto Soares – Bahia, 10 de julho de 2019.

“Exonera a servidora Zenóbia Sousa Santos, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ZENÓBIA SOUSA SANTOS do cargo de técnica em enfermagem, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de junho de 2019.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 120/2019

Souto Soares – Bahia, 10 de julho de 2019.

**“Exonera a servidora Márcia de Souza
Oliveira, e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA do cargo de técnica em enfermagem, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de junho de 2019.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



O CMDCA ATRAVÉS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CONVOCA TODOS OS CANDIDATOS(A) APTOS(A) AO CARGO DE CONSELHEIROS(A) TUTELARES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO.

DATA E HORA: 14 DE JULHO DAS 09H ÀS 13H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OURICURI - AVENIDA EUTÁCIO VIEIRA VIANA

OBS: OS CANDIDATOS E CANDIDADAS DEVERÃO COMPARECER, COM RG, 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, POIS AS PORTAS SERÃO FECHADAS RIGOROSAMENTE ÀS 9H DA MANHÃ.